



Universidade José Eduardo dos Santos

CONSELHO GERAL DA UNIVERSIDADE

À

Magnífica Reitora da Universidade
José Eduardo dos Santos

= HUAMBO =

N/Ref.: 008/CG-UJES/2026

ASSUNTO: DELIBERAÇÃO SOBRE APROVAÇÃO DO PDI INSTITUCIONAL

Os Nossos Melhores Cumprimentos.

Magnífica Reitora,

Depois de reunido o CGUJES, no dia **09 de Outubro de 2026**, às **15h00**, para análise e aprovação do PDI Institucional da UJES;

Incumbe-me o Presidente do CG, Professor Doutor Alexandre Manuel Vieira Duarte de remeter em anexo a deliberação resultante.

Sendo tudo o que nos oferece referir de momento, subscrevemo-nos com a mais elevada consideração.

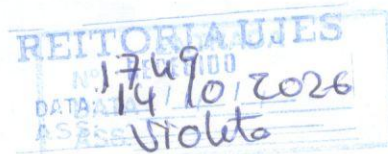
HUAMBO, 09 DE OUTUBRO DE 2026

PELO PRESIDENTE

SÍLVIA VIRGÍNIA DO AMARAL
(Secretária do CG-UJES)



Conselho Geral da Universidade José Eduardo dos Santos





UNIVERSIDADE JOSÉ EDUARDO DOS SANTOS
CONSELHO GERAL

DELIBERAÇÃO N.º 002/CG-UJES/2026 DE 09 DE OUTUBRO, que aprova o *Plano de Desenvolvimento Institucional "PDI" da Universidade José Eduardo dos Santos*.

Considerando que o Plano de Desenvolvimento Institucional constitui um instrumento estratégico e de orientação, planeamento, organização e gestão do desenvolvimento da Universidade, tendo em conta que o Conselho Geral recebeu o PDI por via do Ofício n.º 188/GR.ª/2024, proveniente do Gabinete da Magnífica Reitora;

Considerando que a apreciação e aprovação do referido instrumento estavam previstas para uma data anterior, não tendo sido possíveis devido a falta de quórum do Conselho Geral, por razões de agenda;

O Conselho Geral da Universidade José Eduardo dos Santos, reunido em Sessão Extraordinária no dia 09 de Outubro de 2026, na Sala Magna do Instituto Politécnico da UJES, sob Presidência do Professor Doutor **Alexandre Manuel Vieira Duarte**, para apreciação do PDI, na qual estiveram presentes 17 **Membros dos 24 previstos**, o que corresponde a 70,83%,

Após apreciação, discussão, ponderação e ajustes dos seus membros, nos termos da alínea j) do artigo 20.º, do Estatuto Orgânico da Universidade José Eduardo dos Santos, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 286/21, de 2 de Dezembro, I.ª Série, n.º 226, por unanimidade dos seus Membros, **DELIBEROU o seguinte:**

1. É Aprovado o Plano de Desenvolvimento Institucional da Universidade José Eduardo dos Santos.

FEITO NO HUAMBO, AOS 09 DE OUTUBRO DE 2026.

O PRESIDENTE DO CONSELHO GERAL

PROF. DOUTOR ALEXANDRE MANUEL VIEIRA DUARTE

(PROFESSOR ASSOCIADO)

